

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 287/2021
Tomada de Preços nº 005/2021-TP/SEMSA**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.0001/0001-61, por meio **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA DORATA EIRELI**, CNPJ nº **33.650.437/0001-20**, com sede instalada na Travessa Perebebuí, 2817, Bairro Marco, Belém/Pará, CEP: 66.095.662 doravante denominada **CONTRATADA**, representado a pelo seu representante, Cleylson Ferreira Ferreira, CPF: 632.449.692-91 e RG nº 3207832 – SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Perebebuí, 2817, Bairro Marco, Belém/Pará, CEP: 66.095.662, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto do contrato a **Contratação de empresa especializada para Reforma e Construção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Benevides.**

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) acréscimo de serviços para **Lote 02 – Reforma da UBS da Terceira Travessa**, no percentual de 46,72% (quarenta e seis vírgula setenta e dois por cento) no valor de R\$ 89.117,79 (oitenta e nove mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos) ao valor do contrato original no valor de R\$ 190.736,64 (cento e noventa mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) totalizando o valor da obra para o Lote 02 em R\$ 279.854,43 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

- b) **Lote 03 – Conclusão da UBS Murinin**, no percentual de 23,00% (vinte e três por cento) no valor de R\$ 157.933,49 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) ao valor do contrato original no valor de R\$ 686.702,93 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e dois reais e noventa e três centavos) totalizando o valor da obra para o Lote 03 em R\$ 844.636,42 (oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos);

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão:	12-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática:	10 301 0032 1.018 – Construção Reforma e Ampliação de unidade de Saúde e UPA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte do recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Transf. – Saúde 15013110 – Emendas Parlamentares Individuais 16010000 – Transferência SUS bloco de estruturação 16310000 – Transferência de convênios – União/Saúde 17010000 – Outros Convênios do Estado

Órgão:	12-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Transf. – Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte do recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Transf. – Saúde

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 21 de março de 2022.

Rodrigo Batista Balieiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ:13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

Cleylson Ferreira Ferreira
CPF: 632.449.692-91
CONSTRUTORA DORATA EIRELI
CNPJ: 33.650.437/0001-20
CONTRATADO